

# CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

CPNJ: 07. 773. 475 / 0001 – 60

Rua Paulino Francisco Moreira Nº 142 – Centro - CEP 29.295 - 000 - Vargem Alta – ES

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
PREFEITURA DE VARGEM – ALTA, ES.

PROCESSO Nº 0584/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Data da Abertura: 08 de maio de 2018 – 13 horas

PROTOCOLO	
Nº	1896/18
18 MAIO 2018	
Ass.:	
Prefeitura Muni. Vargem Alta	

A empresa, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.773.475/1000 - 60, com sede à Rua Paulino Francisco Moreira, nº 142, centro, Vargem Alta - ES, por seu representante legal o Sr. Giovanni Grechi, CPF nº 793.610.057-15 e identidade nº 726-945 SPTC - ES vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro na Lei 8666/93 e mais dispositivos aplicáveis à espécie, nos termos que seguem:

## I - DOS FATOS E DO DIREITO

O presente recurso está sendo interposto em contra razão da decisão de **HABILITAÇÃO** da empresa, **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA** lavrada na Ata de Julgamento da Concorrência Pública da (TOMADA DE PREÇOS 006/2018, Processo nº 0584/2018) de 15 de maio de 2018.

(O fato é que a empresa acima citada não poderia ter sido habilitada no certame, pelo não cumprimento do Edital por não apresentarem em suas Certidões de Acervo técnico (CAT) o Item de relevância); constante do.

**Item 5.1.4 - Habilitação Técnica no que se refere ao subitem 5.1.4.2 - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de**

1  


# CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

CPNJ: 07. 773. 475 / 0001 – 60

Rua Paulino Francisco Moreira Nº 142 – Centro - CEP 29.295 - 000 - Vargem Alta – ES

Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

“Item 3.3 – PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO (35 MPa), ESP.=08 CM, SOBRE COLCHÃO DE AREIA 5CM, INCLUSIVE FORNECIM. E TRANSPORTE BLOCOS E AREIA, EM VIAS URBANAS.”

A empresa **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA**, apresentou acervo referente à **pavimentação com paralelepípedos e não conforme o exigido pelo edital claramente em discordância com o mesmo**. Há de se lembrar de que são materiais de características diferentes.

Se for definido também que as empresas que participarem do certame devam possuir Acervo Técnico dos itens de maior relevância técnica e valor significativo como consta no corpo do edital, que se prevaleça o bom senso na consideração do cumprimento justo e legal na interpretação fiel do foi redigido.

Lembrando que na seção de Abertura dos **ENVELOPES de HABILITAÇÃO** julgamento da documentação das empresas, dada a palavra à consideração dos participantes o representante da **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, manifestou a sua consideração com relação a este fato, não tendo sido contestado pelos representantes das citadas empresas conforme pode se verificado na Ata da Abertura, em de 8 de maio de 2018.

Estranhamente como consta na Ata de Análise e Julgamento de Habilitação com data de 15 de maio de 2018, a empresa **CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA**, foi habilitada.

# CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

CPNJ: 07. 773. 475 / 0001 – 60

Rua Paulino Francisco Moreira Nº 142 – Centro - CEP 29.295 - 000 - Vargem Alta – ES

## II - DO PEDIDO.

A empresa, **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** cumpriu todas as exigências estabelecidas no Edital da TP 006/2018 no que se refere à Documentação de Habilitação (habilitação Jurídica; Habilitação Fiscal Trabalhista; Habilitação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica).

A empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, sentindo-se prejudicada no certame vem junto a esta Comissão de Licitação que leve em consideração a observação feita com relação ao exposto neste **RECURSO ADMINISTRATIVO** com cumprimento fiel das normas e exigências estabelecidas no Edital da TP Nº 006/2018, tornando assim um julgamento correto e justo pelos motivos expostos.

Assim sendo nada mais havendo a tratar e considerar,

Atenciosamente,

Vargem Alta / ES, 18 de maio de 2018.

07.773.475/0001-60

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

RUA PAULINO FRANCISCO MOREIRA, 142  
CENTRO - CEP: 29.295-000  
VARGEM ALTA - ES

*Giovanni Grechi*  
Construtora Grek EIRELI EPP

CNPJ 07. 773. 475 / 0001 – 60

Giovanni Grechi

Sócio – Administrador